



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 078/2024

Entrada na Comissão: 03/07/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que prevê a revogação da Lei 6.405, de 19 de agosto de 2020, visto norma posterior (lei 6.518/2024), tratar de matéria similar qual seja, transparência nas atividades dos conselhos.

Após detida análise nas leis em comento, assim como respaldado no parecer jurídico do IGAM, este relator não vislumbra óbice à tramitação.

Sala das Comissões em 10 de julho de 2024.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____